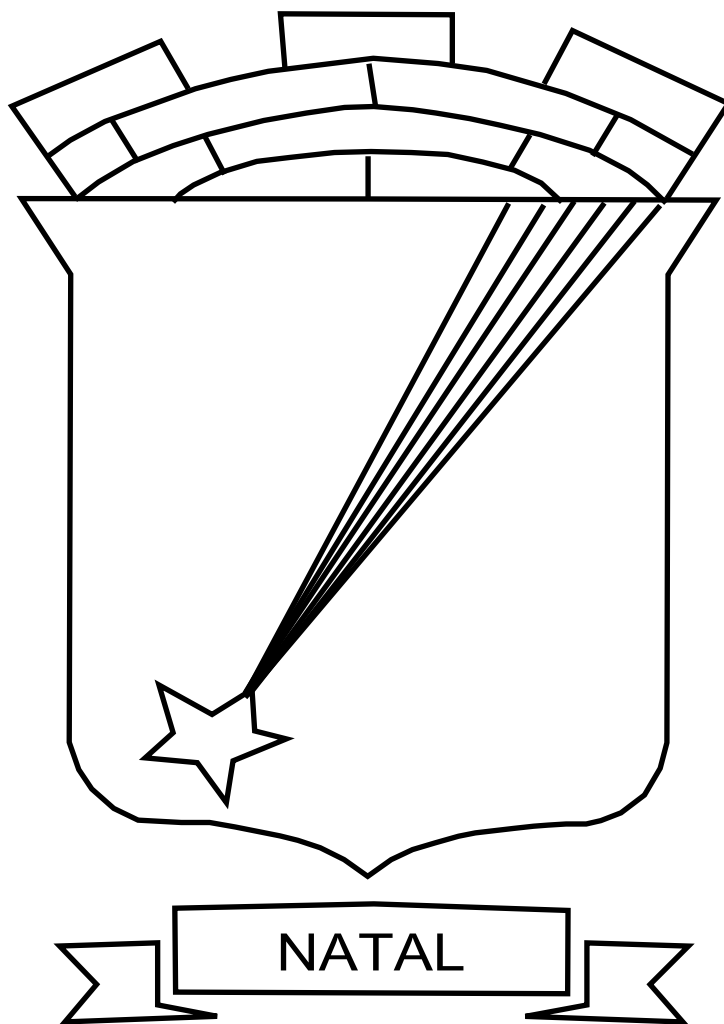


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**N° 555**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA	23
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	23
INSTRUÇÕES	24

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS  
**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 441/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200790429,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUISA DE ARAUJO LOURENÇO, matrícula nº. 72.388-8, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 20/01/2021 e de 21/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 440/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210070420,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO MOTA DA NÓBREGA, matrícula nº. 00.548-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 439/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210069081,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LONY LACERDA CAVALCANTI, matrícula nº. 46.856-8, Guarda Municipal, AGT-III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 438/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210068743,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 436/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200808662,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZADORA SANDRINE MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 72.534-8, Orientadora Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 433/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200803547,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAYARA ALENNE SILVA COSTA, matrícula nº. 72.346-1, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 13/01/2021 e de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 431/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200803148,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA, matrícula nº. 72.291-2, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 429/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200842747,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANNA MARILIA SILVA DA CRUZ, matrícula nº. 72.624-1, ocupante do cargo de orientador social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01 a 27/01 e de 05/07 a 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 426/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200802974,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA SILVA SOUZA, matrícula nº. 72.345-6, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 13/01/2021 e de 22/04/2021 a 11/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 427/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200842607,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DE ARAUJO CASTRO, matrícula nº. 72.377-3, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 423/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200802150,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALDIELLY THIANE DE OLIVEIRA MELO SALES, matrícula nº. 72.487-4, Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 17/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 424/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200790038,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº. 44.369-7, ocupante do cargo de Pedagoga, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 22/01/2021 e de 30/06 a 10/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 422/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200789870,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO CESAR REBOUÇAS TERÇO, matrícula nº. 63.934-6, ocupante do cargo de GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 23/01/2021 e de 21/06 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 421/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200789781,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELENI DE ARAUJO SALES CASTRO, matrícula nº. 72.321-4, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 04/01 a 13/01/2021 e de 05/07 a 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 419/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200802079,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARTHEMIS NUAMMA NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.370-6, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 07/01/2021 a 26/01/2021 e de 08/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 418/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200801986,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA HAIZA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 72.306-6, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 23/01/2021 e de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 414/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200801200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 43.002-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 02/07/2021 a 16/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 413/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200788653,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA LUCENA DE AZEVEDO, matrícula nº. 61.604-4, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 402/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200793878,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE MOURA DE SOUZA, matrícula nº. 72.533-0, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 03/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 399/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200772757,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA EMILIANE M. DE LIMA, matrícula nº. 72.368-7, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 398/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200753060,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IAN BRUNO MENDONCA TAQUARY, matrícula nº. 72.313-2, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/01/2021 a 14/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 384/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210050755,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 46.218-7, Guarda Municipal, AGT-III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 18/02/2021 a 20/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 381/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20200928870,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS S MAGALHÃES	48.658-2	2020/2021	01/02/2021 a 01/04/2021 (1º e 2º períodos)
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2020/2021	01/02/2021 a 01/04/2021 (1º e 2º períodos)
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	2020/2021	01/02/2021 a 01/04/2021 (1º e 2º períodos)
JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2020/2021	25/01/2021 a 25/03/2021 (1º e 2º períodos)
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	2020/2021	01/02/2021 a 01/04/2021 (1º e 2º períodos)
ANA ILZA DA COSTA	08.700-9	2020/2021	08/01/2021 a 07/02/2021
HELENA SOARES DA COSTA	04.823-2	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
JOSÉ MAÉLIO FERREIRA	03.813-0	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA	06.520-0	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 382/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200814107,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SYLVANA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 72.342-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 380/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200814026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIOLA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.314-1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01/2021 a 01/02/2021 e de 15/03/2021 a 29/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 378/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200927769,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.386-4, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 376/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200846033,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAIRANA GOMES PINTO, matrícula nº. 72.584-0, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01/2021 a 01/02/2021 e de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 375/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200845320,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE COSMO SILVA LUIS, matrícula nº. 72.554-3, Nutricionista, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 07/01/2021 a 26/01/2021 e de 21/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 373/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210108028,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE WERBER DOS SANTOS, matrícula nº. 72.080-4, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 372/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200842712,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCELA ANDRESSA COSTA, matrícula nº. 72.537-8, Orientadora Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 20/01/2021 a 29/01/2021 e de 05/07/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 352/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200842399,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIZE DA SILVA DAVINO, matrícula nº. 42.852-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01/2021 a 30/01/2021 e de 21/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 354/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20210090765-SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS LAPITZ MACHADO MEDEIROS, matrícula nº. 45.275-1, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2021 a 03/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 351/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20210090625-SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor COSME ANTÔNIO DE MACÊDO, matrícula nº. 44.542-8, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 350/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200841813,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE IGOR FERREIRA ALVES, matrícula nº. 72.541-0, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 13/01/2021 a 27/01/2021 e de 23/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 348/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20210090595-SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREIRE DE LIMA, matrícula nº. 13.777-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 349/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200814255,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IBANEZ SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 44.351-4, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 346/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210090587,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCILIO RIBEIRO BARACHO, matrícula nº. 34.346-3, Agente de controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 345/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200814077,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA, matrícula nº. 72.540-5, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 343/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 20210069111-SEMURB,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIO FALCÃO DE MIRANDA	00.583-5	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
LEONARDO MEDEIROS CAVALCANTI	00.102-3	2020/2021	25/01/2021 a 23/02/2021
LINUARDO GABRIEL DO NASCIMENTO	46.937-8	2020/2021	21/01/2021 a 19/02/2021
MARCELO FERREIRA DA SILVA	32.193-1	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 341/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20210068859-SEMDES,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 11.607-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 313/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200962491-SEMTAS,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA DA COSTA HONORIO, matrícula nº. 72.309-8, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 296/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210055625,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLYANA RAQUEL SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.323-4, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11 a 30 de março e de 13 de abril a 22 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



PORTARIA Nº. 231/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210054700, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANA SHIRLEY DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. 72.345-5, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 230/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210054300, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZILENE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 72.540-1, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 22/03/2021 a 02/04/2021 e de 05/07/2021 a 22/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 564/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº STTU-20210093675, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BERENICE DE MOURA GERMANO	00.591-6	2017/2018	01.02.21 A 02.03.2021
JOSÉ DAVID DE SOUZA FILHO	44.840-1	2019/2020	12.03.21 A 11.04.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 174/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMDES - 20210017600, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETT F. FARIAS	11.364-6	2020/2021	08/02/2021 A 09/03/2021
IVO DE ARAÚJO BARBOSA	11.279-8	2019/2020	08/02/2021 A 09/03/2021
ROBERIO FREIRE DOS SANTOS	11.625-4	2016/2017	15/02/2021 A 16/03/2021
ADAILTON GONÇALVES DA SILVA	12.224-6	2017/2018	08/02/2021 A 09/03/2021
JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2019/2020	08/02/2021 A 09/03/2021
CÉLIA VILAR SALDANHA	12.231-9	2017/2018	08/02/2021 A 09/03/2021
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2020/2021	08/02/2021 A 09/03/2021
ANTÔNIO FELIPE DE O. DA SILVA	13.792-8	2017/2018	08/02/2021 A 09/03/2021
GILBERTO GUILHERME DA SILVA	13.810-0	2020/2021*	08/02/2021 A 09/03/2021
JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	13.825-8	2020/2021	08/02/2021 A 09/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020  
\*Replicar por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2021

PORTARIA Nº. 562/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº PGM-20210086130, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES, matrícula nº. 15.096-7, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.03.2021 a 30.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 560/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210116330, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº. 05.290-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente aos exercícios 2019/2020 e 2020/2021, nos períodos de 03/02/2021 a 04/03/2021 e de 05/03/2021 a 03/04/2021, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 551/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo SEMTAS-20200813887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETE PEREIRA SOUZA, matrícula nº. 72.385-7, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 542/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 492/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0840721-63.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	04.973-5	ROBERTO ARAÚJO	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 550/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 456/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865885-30.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	32.071-4	ROSENBERG CALAZANS SOARES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

\*PORTARIA Nº. 178/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMDES-20200680640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON DE AZEVEDO LIMA	11.595-9	2016/2018	14.12.2020 A 12.01.2021
JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2017/2018	14.12.2020 A 12.01.2021
JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	11.607-6	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021
GRIJALBA ELCIAS ALVES	12.294-7	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021
PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2019/2020*	14.12.2020 A 12.01.2021
CLÉA HORTIZ DO NASCIMENTO	19.130-2	2019/2020	14.12.2020 A 12.01.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020  
\*Replicar por incorreção publicada no BOM de 30.01.2021

PORTARIA Nº. 529/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 408/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858014-80.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.625-4	ROBERIO FREIRE DOS SANTOS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 527/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210131208,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRÍCIA ELIZABETH SANZ DE ALVAREZ, matrícula nº. 72.479-6, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/03/2021 a 27/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 525/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200808204,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WAGNA ELIZA MACEDO DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.374-4, ocupante do cargo de Pedagogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01/2021 a 01/02/2021 e de 15/03 a 29/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 524/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210098596,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALCEBIÁDES ALVES DA SILVA NETO, matrícula nº. 47.213-1, Municipal, AGT-III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/02/2021 a 12/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 11 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 521/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210081073,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Períodos
MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	72.307-8	2019/2020	18/02/2021 a 04/03/2021 e de 16/06/2021 a 30/06/2021
HÉRIKA KAISSON CARDOSO LISBOA	72.306-8	2019/2020	01/03/2021 a 15/03/2021 e de 19/07/2021 a 02/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 519/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210055854,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CÁSSIO CLAY PEREIRA	14.190-9	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
FRANCISCO GILSON L. DA SILVA	13.679-4	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
JOSÉ CARLOS GOMES	16.092-0	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
JOSÉ EUDES BEZERRA	49.985-4	2017/2018	08/02/2021 a 09/03/2021
MARCO TÚLIO DAMASCENO DA ROCHA	49.993-5	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
MARIA DO CARMO DA SILVA	00.571-1	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2018/2019	08/02/2021 a 09/03/2021
ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
CARLOS VALENTIM ALVES	13.140-7	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
FRANZ BIAGGIO FULCO GAAG	65.247-4	2018/2019	08/02/2021 a 09/03/2021
IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA	26.192-1	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
IVANALDO DUARTE DE AZEVEDO	08.719-0	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
JATSON FRANCISCO DA S. BANDEIRA	13.727-8	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
JEFFERSON STANLEY DA SILVA	62.919-7	2018/2019	08/02/2021 a 09/03/2021
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	68.159-8	2018/2019	08/02/2021 a 09/03/2021
DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	60.072-5	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
JOSÉ ROOSEVELT MEDEIROS JÚNIOR	62.416-1	2018/2019	08/02/2021 a 09/03/2021
LUSINALDO CÂMARA DE MORAIS	00.316-6	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
ROGÉLIO FERNANDES DE MELO	13.095-8	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
ALYENE PATRICIA CRUZ DE B. ALVES	64.545-0	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 517/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200795790,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.541-8, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 23/01/2021 e de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 513/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20200801404,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALDA MARIA DE SENA, matrícula nº. 72.307-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07.01 a 05.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 512/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMAD-20200595022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 511/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMDES-20210132760,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 18/02/2021 a 19/03/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, concedida ao servidor LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº. 46.841-0, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 593/2020-GS/SEMAD, de 16 de março de 2020, publicada no dia 30 de 06 de 2020, interrompida através da Portaria nº. 1224/2021-GS/SEMAD, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 507/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200803300,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO, matrícula nº. 43.105-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 22/01 e de 05/07 a 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 506/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200803008,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 72.372-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020 nos períodos de 04/01 a 18/01 e de 22/02 a 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 505/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200802869,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA MINORA BARBOSA, matrícula nº. 72.827-9, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 504/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210120346,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº. 00.246-1, ocupante do cargo de Engenheiro, D-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 510/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210099037,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ JOÃO DA CUNHA, matrícula nº. 12.355-2, Guarda Municipal, AGT-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 509/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210098677, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula nº. 12.447-8, Guarda Municipal, AGT-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/02/2021 a 12/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 501/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20210095686, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUÍSA PIMENTEL DE AZEVEDO, matrícula nº. 32.075-7, FNM-B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 497/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210123434, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILA KELLY DA SILVA B. DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.339-2, ocupante do cargo de Técnico em nutrição, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.02 a 02.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 496/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210128614, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº. 73.341-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02.03 a 31.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 495/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200860907, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARILIA NORONHA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.343-6, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 494/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, SEMTAS-20210130716,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANA BESERRA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.755-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23.03 a 01.04.21 e de 13.09 a 02.10.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 23 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 493/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210122411,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIKA THALIANE ÂNGELA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.334-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.03.2021 a 26.03.2021 e 05.07 a 22.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 491/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200814328,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSELY DE SENA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº. 72.879-4, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 15/01/2021 a 29/01/2021 e de 18/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 485/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210128835,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DIANA BRITO DE ANDRADE, matrícula nº. 72.369-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.03 a 13.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 484/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210133227,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALIETE GOMES DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 72.540-7, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22.03.2021 a 20.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 483/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210128720,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 72.344-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15.03 a 24.02.2021 e de 05.07 a 24.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 482/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMUT-20210118562,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LUIZ DE CASTRO CORTEZ, matrícula nº. 05.579-4, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, Padrão A, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, (1º e 2º período), de 15.02 a 05.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 481/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Processo nº SEMTAS-20210131593,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULLYA CRISTHIANNY LINHARES MATOSO ALVES, matrícula nº. 72.550-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17.03 a 31.03.21 e de 29.11.21 a 13.12.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 17 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 480/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210131046,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAUL ARAÚJO DE AMORIM, matrícula nº. 00.573-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.03.21 A 30.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 477/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200795692,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLY RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº. 72.331-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 23/01 e de 21/06 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 476/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200795200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERNAN SÁVIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.544-4, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 475/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200795056,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRIS SOARES DA CRUZ FRANCA, matrícula nº. 72.383-6, ocupante do cargo de Pedagoga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 13/01 e de 05/07 a 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 474/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200794831,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ROLFRAN DE SOUZA TAVARES, matrícula nº. 72.770-3, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 07/01 a 26/01/2021 e de 02/08 a 11/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 473/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20200671438,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 72.904-2, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01/2021 A 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 472/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210090919,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NELIO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº. 60.238-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 471/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210090838,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONATHAN FLÁVIO HONORATO DE FRANÇA, matrícula nº. 44.985-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 470/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200842674,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MIRNA GOMES BARRETO MANSO DE MENEZES, matrícula nº. 72.315-9, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 19/01/2021 a 28/01/2021 e de 28/06/2021 a 17/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 469/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200841970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTÔNIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 72.368-5, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 468/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200841694,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI MARTINS PEREIRA SILVA, matrícula nº. 43.722-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 467/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200841538,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIDA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.871-2, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01/2021 a 06/02/2021 e de 12/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 466/2021-GS/SEMAD, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20210101775,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MILIZIA BRANDÃO MEZA UCELLA, matrícula nº. 16.930-7, Professora, N1 - D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/02 a 19/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 460/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210122268,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 72.317-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 15/03 a 29/03 e de 12/07 a 22/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 465/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200815227,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEVI BERNADO RIBEIRO NERES, matrícula nº. 72.625-8, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 17/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 458/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210080964,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/02/2021 A 23/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 461/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200795315,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICHELINE ROCHA CORTES, matrícula nº. 72.319-1, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 15/01/2021 e de 13/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 464/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200794513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAYRENE DA COSTA DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº. 72.532-8, Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 07/01/2021 a 16/01/2021 e de 22/02/2021 a 13/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 463/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200794173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DULCE CLEIA SEVERIANO B. DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.345-0, Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 14/06/2021 a 28/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 462/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20200810195,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora IARACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 46.200-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 2208/2020-GS/SEMAD, de 26 de novembro de 2020, publicada no dia 15 de dezembro de 2020 no Diário Boletim do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 455/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20210002980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARICE DANTAS REVOREDO ZUZA, matrícula nº. 70.855-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 454/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200924190,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BEATRIZ GONCALVES LIMA, matrícula nº. 72.542-9, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 20, nos períodos de 03/02 a 12/02/2021 e de 26/07 a 14/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 453/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200801625,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.549-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 04/01 a 23/01/2021 e de 05/04 a 14/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 452/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20210126964,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAMIRA FERREIRA SOARES, matrícula nº. 08.961-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 430/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200860141,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENÁRIO DANTAS FILHO, matrícula nº. 43.724-7, ocupante do cargo Motorista, GASG, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/01 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 420/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200789650,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILCLÉCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.527-9, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 400/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200772781,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KHRIS EVELYN TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.540-9, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 397/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20210107307,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEMAR TAVARES CAMARA JUNIOR, matrícula nº. 43.152-4, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/02/2021 a 15/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 338/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200790550,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA LETICIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 72.535-3, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 333/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200925707-SEMTAS,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SELMA ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº. 07.648-1, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 01 a 15 de fevereiro e de 28 de junho a 12 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 170/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMURB-20210027265,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ERINALVA DA SILVA, matrícula nº. 45.546-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/01/2021 a 19/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 168/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20200859380,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELIANA LOURENÇO DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 45.547-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/01/2021 a 17/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2453/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 5548/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827897-72.2020.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.874-2	JEANNE MACIEL DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200840051,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA MARTINS DE SOUSA CASSIANO, matrícula nº. 72.380-7, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01 a 01/02 e de 25/10 a 08/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 557/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200838430,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANA VANESSA SOARES PINTO DE SOUZA, matrícula nº. 72.355-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 556/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200815065,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTHA EMANUELA SOARES DA SILVA FIGUEIRO, matrícula nº. 72.528-3, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 23/01 e de 05/07 a 14/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 555/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200815006,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAYANA VIRGINIA DE A. BRITO, matrícula nº. 72.364-1, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 554/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200814794,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TOMAZ PAULINO DANTAS LIMA, matrícula nº. 72.388-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/01 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 549/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200813747,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAYANE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01 a 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 548/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200813623,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA MARIA DO CARMO MELO SILVA, matrícula nº. 72.406-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01 a 01/02 e de 14/06 a 28/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 547/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200813453,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.328-8, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/01 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 546/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200812961,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.624-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/01 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 533/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200809090,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIA MICHELE LEMOS CUNHA DA FONSECA, matrícula nº. 72.371-4, ocupante do cargo de Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 532/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200808530,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DINARTE BARBOSA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº. 72.401-9, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 295/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200772048,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ESTELA MARES FERREIRA A. DA S. MEDEIROS, matrícula nº. 72.318-5, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 20/01/2021 e de 12/02/2021 a 21/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 582/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210131135,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 44.954-7, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22.03 a 05.04.21 e de 02.08.21 a 16.08.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 564/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº STTU-20210093675,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BERENICE DE MOURA GERMANO	00.591-6	2017/2018	01.02.21 A 02.03.2021
JOSÉ DAVID DE SOUZA FILHO	44.840-1	2019/2020	12.03.21 A 11.04.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## \*PORTARIA Nº. 155/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº PGM-20200917445,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARGARETE BRANDÃO CÂMARA	12.881-3	2020/2021*	04.01.21 a 04.03.2021 (1º e 2º período)
NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO	10.008-1	2020/2021*	04.01.21 a 04.03.2021 (1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2021

## \*PORTARIA Nº. 174/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMDES - 20210017600,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETT F. FARIAS	11.364-6	2020/2021	08/02/2021 A 09/03/2021
IVO DE ARAÚJO BARBOSA	11.279-8	2019/2020	08/02/2021 A 09/03/2021
ROBERIO FREIRE DOS SANTOS	11.625-4	2016/2017	15/02/2021 A 16/03/2021
ADAILTON GONÇALVES DA SILVA	12.224-6	2017/2018	08/02/2021 A 09/03/2021

JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2019/2020	08/02/2021 A 09/03/2021
CÉLIA VILAR SALDANHA	12.231-9	2017/2018	08/02/2021 A 09/03/2021
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2020/2021	08/02/2021 A 09/03/2021
ANTÔNIO FELIPE DE O. DA SILVA	13.792-8	2017/2018	08/02/2021 A 09/03/2021
GILBERTO GUILHERME DA SILVA	13.810-0	2020/2021*	08/02/2021 A 09/03/2021
JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	13.825-8	2020/2021	08/02/2021 A 09/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2021

PORTARIA Nº. 562/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº PGM-20210086130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES, matrícula nº. 15.096-7, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.03.2021 a 30.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 560/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210116330,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº. 05.290-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente aos exercícios 2019/2020 e 2020/2021, nos períodos de 03/02/2021 a 04/03/2021 e de 05/03/2021 a 03/04/2021, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 551/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo SEMTAS-20200813887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETE PEREIRA SOUZA, matrícula nº. 72.385-7, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 552/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200814166,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MILENA CRISTINA ROCHA DA COSTA, matrícula nº. 72.372-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01 a 30/01 e de 04/10 a 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 531/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001252/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	26.155-6	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	26.096-7	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2016/2017	01/03/2021 a 30/03/2021
FREDERICO JOSÉ CÂNCIO DE SOUZA	26.180-7	2014/2015	01/03/2021 a 30/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 527/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210131208,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRÍCIA ELIZABETH SANZ DE ALVAREZ, matrícula nº. 72.479-6, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/03/2021 a 27/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA**PORTARIA Nº 004/2020-GS/SEMOV, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 01.02.2021, na parte da tarde com retorno em 04.02.2021 à tarde, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Costa Dias, para tratar de assunto pertinente a diversas obras de interesse do Município de Natal, na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União e Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 004/2021 - GS/SEMPA,NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), referente a complementação das diárias atribuídas na Portaria nº 003/2021 – GS/SEMPA, de 22 de fevereiro de 2021, atinente a viagem à Cidade de Brasília no período de 22 a 25 de fevereiro de 2021, para participar de reuniões administrativas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	22 a 25/02/2021	1	300,00	300,00
<b>T O T A L R\$ 300,00</b>				

GLAUBER NÓBREGA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento em Substituição Legal-Portaria nº. 306/2021-A.P.

PORTARIA Nº 003/2021 - GS/SEMPA,NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 22 a 25/02/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	22 a 25/02/2021	200,00	3	500,00	1.700,00
<b>T O T A L R\$ 1.700,00</b>					

GLAUBER NÓBREGA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento em Substituição Legal-Portaria nº. 306/2021-A.P.

\*PORTARIA Nº 001/2021 - GS/SEMPA,NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 01 a 04/02/2021\*.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	01 a 04/02/2021	200,00	3	600,00	2.000,00
<b>T O T A L R\$ 2.000,00</b>					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

\* Republicado por Incorreção

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 003/2021 ARSBAN,NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 22 e 25 de fevereiro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 22 e 25 de fevereiro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	22 a 25 de fevereiro	3,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2,300,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 001/2021 ARSBAN,NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 01 e 04 de fevereiro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 01 e 04 de fevereiro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	01 a 04 de fevereiro	3,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2,300,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

**BOM NA INTERNET**

**Acesse:**

**[www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)**